

18 de março de 2019

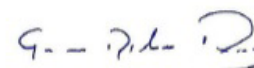
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019**

Bom Jesus da Lapa, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 117/2019, Inexigibilidade nº 23/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo contratada a empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.985.041/0001-01 pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).



Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 119/2019

Objeto: Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava.

CONTRATADO: PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrita no CPF: 927.762.725-53.

Valor Global de R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 25 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 117/2019, Inexigibilidade nº 23/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo contratada a empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.985.041/0001-01 pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de fevereiro de 2019.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 121/2019, Inexigibilidade nº 24/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município, sendo contratada a empresa PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18 pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de fevereiro de 2019.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 118/2019, Dispensa de Licitação nº 70/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 31.141.063/0001-91, visando a Prestação de Serviços de Pinturas Diversas Para o Município, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 121/2019, Inexigibilidade nº 24/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município, sendo contratada a empresa PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18 pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

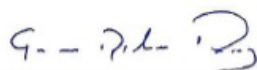
Bom Jesus da Lapa, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 119/2019, Dispensa de Licitação nº 71/2019, referente à contratação direta da pessoa física PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrito no CPF: 927.762.725-53, visando a Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava, no valor global de R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.



Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

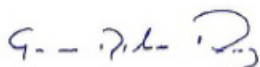
18 de março de 2019

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 110/2019, Dispensa de Licitação nº 64/2019, referente à contratação direta da pessoa física **MARIA HELENA DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF: 746.187.415-20, visando a Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de fevereiro de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 110/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde.

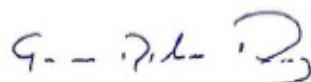
CONTRATADO: **MARIA HELENA DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF: 746.187.415-20.

Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.  
Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 27 de fevereiro de 2019.



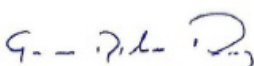
**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 105/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, tendo como vencedora do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 26 de fevereiro de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 105/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, tendo como vencedora do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2019.

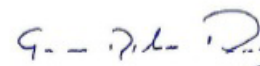
Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 096/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente à Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Construção Diversos para a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/000/6-13, com o valor no lote 1 de R\$ 546.999,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), no lote 2 de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no lote 3 de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com o valor no lote 4 de R\$ 842.892,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), no lote 5 de R\$ 197.715,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), no lote 6 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e no lote 7 de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.382.606,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 28 de fevereiro de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 096/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente à Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Construção Diversos para a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/000/6-13, com o valor no lote 1 de R\$ 546.999,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), no lote 2 de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no lote 3 de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com o valor no lote 4 de R\$ 842.892,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), no lote 5 de R\$ 197.715,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), no lote 6 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e no lote 7 de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.382.606,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 27 de fevereiro de 2019.

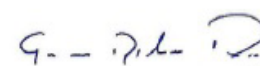
Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 131/2019, Dispensa de Licitação nº 76/2019, referente à contratação direta da pessoa física **ALBINO CANGIRANA**, inscrito no CPF: 086.883.205-78, visando a Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 131/2019

Objeto: Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa. CONTRATADO: ALBINO CANGIRANA, inscrito no CPF: 086.883.205-78.

Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Coordenação e Fornecimento de Água Potável.

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 11 de março de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 23/2019

Processo Administrativo Nº. 117/2019 - Contrato Nº. 117/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.985.041/0001-01, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 45 – Centro – Apuarema/BA, CEP: 45.355-000.

Objeto: Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal – Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2030 – Gestão do Centro de Ref. Em Assistência Social – CRAS - PAIF.

Projeto/Atividade: 2047 – Gestão das Ações do Órgão Gestor.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0028 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Valor Total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 22/02/2019 a 31/12/2019.

Eures Ribeiro Pereira  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 31.141.063/0001-91. – OBJETO: Prestação de Serviços de Pinturas Diversas Para o Município. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 07/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 07/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrito no CPF: 927.762.725-53. – OBJETO: Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava. O valor global é R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com vigência dia 25/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 25/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CARLOS ANTONIO DE JESUS DIVINO, inscrito no CNPJ: 30.548.497/0001-48. – OBJETO: Prestação de Serviço de Ornamentação no Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência dia 15/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 15/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

CONTRATADA: PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: De 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no Diário Oficial do Município.

Eures Ribeiro Pereira  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sra. MARIA HELENA DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF: 746.187.415-20. – OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 28/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 28/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, – PRAZO: 26/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 26/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: ALEILTON DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 29.684.777/0001-02 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 21.268,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-1/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.905.457/0001-39, – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-2/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: CAIO VICTOR SOUSA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ 26.932.195/0001-00 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 22/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 24.345,60 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 22/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-3/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: CRISTIANE SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 26.915.882/0001-09 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 63.531,60 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

18 de março de 2019

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-4/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EDILSON DE ALMEIDA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 12.084.535/0001-77 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-5/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EDNALVA BORGES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.909.491/0001-81 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 47.587,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-6/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ 27.001.823/0001-98 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais ). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-7/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 26.926.269/0001-97 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 51.043,20 (cinquenta e um mil, e quarenta e três reais e vinte centavos ). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-8/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA- ME, inscrita no CNPJ 26.938.566/0001-52 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais ). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.